

FÉRIAS

PORTARIA Nº 132/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 24 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
54183017/3	Elayne Cristina Araújo Romário	2024/2025	11/05/2026 a 09/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ.
Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1313401

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013/2026 SEPI, DE 10 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a designação de servidores para atuação no Sistema de Dispensa Eletrônica e dá outras providências.
A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei de Criação nº 9.886/2023 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre procedimentos para realização da Dispensa de Licitação na forma eletrônica e no art. 71, da Lei Federal nº 14.133, 2021.
RESOLVE:
I - Designar os servidores para atuação no "SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA" com perfil HOMOLOGADOR:
- ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA, (Homologador Principal), Id. 5892912, CPF: 636.641.602-82;
- MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA, (Homologador Secundário), Id. 54180073, CPF: 042.354.792-53
Parágrafo Único: O perfil Homologador é autoridade Competente para a aprovação do procedimento no Sistema de Cotação Eletrônica.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA,
Belém/PA, 10 de abril de 2026
Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, Interina.

Protocolo: 1312946

FÉRIAS

PORTARIA Nº - 007/2026 DAF/SEPI, de 10 de ABRIL de 2026.
A SECRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Unico do Estado.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2548285 protocolado em 10/04/2026.
R E S O L V E:
I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período de Gozo	Período Aquisitivo
5983434	NAMOFO LEO KAXUYANA TIRIYO	04/05 a 02/06/2026	03/07/2024 a 02/07/2025
5896369	TAINARA KIRIXI MUNDURUKU	04/05 a 02/06/2026	13/07/2024 a 12/07/2025

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS- SEPI
Belém, 10 de abril de 2026
ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, Interina

Protocolo: 1313048

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

Errata do Termo Substitutivo de Contrato, publicada no DOE nº 36.535 de 13/02/2026, protocolo nº 1292755.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais)

Leia-se:

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.679,00 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais)
Dê-se CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cleide Maria Amorim de Oliveira
Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1313388

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2026/2121800
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 09/2025, desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de 217.481,76 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) anuais devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, CNPJ nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME CNPJ nº 11.056.054/0001-95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101 Projeto/atividade: 8338/ Programa de Trabalho: 14.422.1500.2260
Origem do Recurso: Tesouro
Fonte: 01500000001; 02500000001; 01500000055; 02500000055; 01501000001
Natureza de despesa: 33.90.37.00

VALOR GLOBAL: R\$ 217.481,76 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira

Protocolo: 1313305

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273/2026-SEMU, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 52/2025-SEMU, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.142 de 21/02/2025; II – DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA OLIVEIRA TUMA DE CARVALHO - Matrícula: 57211739/2, para atuar como Agente Público de Controle – APC, desta Secretaria de Estado das Mulheres. III – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1313194

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Portaria nº 014/2026 - GS/SEDEME, de 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026; considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13/10/2016.

CONSIDERANDO, a Constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do artigo 4º e artigo 50, §1º do Decreto Estadual nº 1.835/2017.

CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/2527750.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria nº006/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14/03/2025, em substituição aos servidores Breno de Carvalho Nunes e David Ribeiro Barbosa.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Gabriel Lobato Cardoso	5987821/2	Técnico em Gestão Sustentável - Geofísica	DIREN	membro
Luiz Carlos dos Santos	57213199/5	Assessor Especial I	DCON	membro

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. O servidor designado para a respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação desempenhará suas atividades sem prejuízo às atribuições executadas pelo cargo que ocupa.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações, conforme artigo 61º do Decreto nº 4.040/2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia